



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 438, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de quatro mil cruzeiros, destinado a uma gratificação a Sr^a. Joaquina Petronila e filhas.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor quatro mil cruzeiros, destinado a uma gratificação a Sr^a. Joaquina Petronila da Rocha e filhas pelos terrenos que foi ocupados pela rodovia que liga esta cidade ao Quitandinha.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário